

PORTARIA Nº. 2565/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20240487283,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIELLY CHRISTIANE GADIELHA REGO, matrícula nº. 66.301-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro Viário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/05/2024 a 24/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2562/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMIDH-20240448172,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WESLEY DE LIMA CAETANO, matrícula nº. 73.093-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2631/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 495/2024-SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº. 72.823-0, Chefe do Setor de Gestão de Pessoal, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1003/2020-GS/SEMAD, de 25 de junho de 2020, publicada no dia 26 de junho de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2020.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231171584 - FUNCARTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.179/2023 - SEMAD**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de Banheiros Químicos, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, para suprir a demanda da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE.

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.179/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20231171584 - FUNCARTE, em favor da empresa R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.283.607/0001-33, referente aos itens: 01, no valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); 02, no valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); 03, no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 06 de Maio de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 012/2024, em 29 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam DEFESA, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240053470	LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-0	69/2024
URBANA-20210611056	CARLOS JOSE PENHA DE ARAÚJO	73.060-9	70/2024

Natal, 29 de abril de 2024.

Luna Beatriz Nunes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - SUBSTITUTA

*Republicado por incorreção.

***COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 013/2024, em 29 de abril de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionada quanto a acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20240304740	ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	73.489-7	72/2024

Natal, 29 de abril de 2024.

Luna Beatriz Nunes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - SUBSTITUTA

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***PORTARIA Nº 057/2024-GS/SME, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA ROSSELY DA FONSECA BEZERRA, matrícula nº 13.963-7, para atuar como Gestora do Contrato nº 020/2024*, referente à aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, e a servidora PAULA FRANCIMAR DA SILVA ELEUTÉRIO, matrícula nº 31.095-6, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Republicada por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20240546301	
NOME DO CREDOR:	SEMI ABOU CHAKRA
CNPJ/CPF:	140.656.574-15
ENDEREÇO:	Rua General André Fernandes, nº 02 e nº 04, Candelária, Natal/RN.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado rua Rua General André Fernandes, nº 02 e nº 04, Candelária, nesta capital, onde funciona o GALPÃO DA SME
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:	ATIVIDADE: 2-177; 2-179 FONTE: 15000000; 15000000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR TOTAL:	O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Lucas Bento da Silva - Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 30 de abril de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 20240546301 – SME/PMN

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77

LOCADOR: SEMI ABOU CHAKRA – CPF 140.656.574-15.

ENDEREÇO Rua General André Fernandes, nº 02 e nº 04, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua General André Fernandes, nº 02 e nº 04, Candelária, nesta capital, onde funciona o GALPÃO DA SME.

PRazo: O prazo para renovação é de 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término em 29 de abril de 2025.

VALOR TOTAL: O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177; 2-179; Fontes: 15000000; 15000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 8.245/1991.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – LOCATÁRIA

SEMI ABOU CHAKRA – LOCADOR

Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)